

## **Câmara Municipal de Sorriso-MT**

---

**De:** Deputado Ulysses Moraes <deputadoulyssesmoraes@al.mt.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de julho de 2021 12:58  
**Para:** Câmara Municipal de Sorriso-MT  
**Assunto:** Re: Encaminha Ofício 524/2021

Boa Tarde senhor Alan,

O governo tentou justificar a sua displicência com o argumento de que “não há cobrança de ICMS sobre a energia solar produzida e imediatamente consumida pela unidade consumidora, mas sim quanto ao excesso de energia elétrica produzida e injetada na rede de distribuição”.

Porém, o convênio citado pelo governo é antigo, de anos atrás, e agora ele subitamente havia passado a cobrar há alguns meses o ICMS na distribuição da energia solar.

Vale lembrar também que a cobrança de ICMS exige circulação de mercadorias e neste caso não há, sendo assim inconstitucional, tanto é que a justiça vem derrubando as cobranças.

Foi aprovado um projeto de lei na Assembleia Legislativa para isentar o ICMS na distribuição (uso da rede) da energia solar, porém no dia 22.06 o governado havia vetado esse projeto.

A luta, porém, sagrou-se vitoriosa para esta Casa Legislativa, onde, por 14 votos a favor da derrubada do veto, na última quarta feira do mês anterior (30/06) o veto do Governador foi derrubado, cessando de uma vez a cobrança de ICMS sobre a distribuição de energia solar.

Atenciosamente,  
Gabinete Deputado Ulysses Moraes.

---

**De:** "Câmara Municipal de Sorriso-MT" <secretaria@sorriso.mt.leg.br>  
**Para:** deputadoulyssesmoraes@al.mt.gov.br  
**Enviadas:** Quarta-feira, 30 de junho de 2021 11:11:42  
**Assunto:** Encaminha Ofício 524/2021

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Estadual**  
Cuiabá-MT

Bom dia!  
Segue em Anexo o Ofício nº 524/2021 – GP/SEC, para protocolo.

Solicitamos que, por gentileza confirme o recebimento.

Atenciosamente,

**ALAN A. FERNANDES**

*Coordenador de Serviços Legislativos*  
(66) 3545-7207



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).